



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
GABINETE DA MINISTRA

OFÍCIO Nº 9153/2025/MCTI

A Sua Excelência o Senhor
Deputado CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 4093, de 2025, de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados.

Senhor Primeiro-Secretário,

Em atenção ao Ofício 1ªSEC/RI/E/nº 278, de 21 de agosto de 2025, que trata do Requerimento de Informação nº 4093, de 2025, de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados, por meio do qual requer informações acerca de programas, políticas e ações voltadas ao desenvolvimento de tecnologias inclusivas para a população idosa, encaminhado o Despacho CGTA emitido pela Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social (SEDES), em resposta aos questionamentos constantes do referido requerimento.

Atenciosamente,

LUCIANA SANTOS
Ministra de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 18/09/2025, às 16:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13147681** e o código CRC **19F77098**.

Anexo:

Despacho CGTA (13112057).

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 9153/2025/MCTI - Processo nº 01245.012891/2025-01 - Nº SEI: 13147681

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social
Departamento de Tecnologia Social, Economia Solidária e Tecnologia Assistiva
Coordenação-Geral de Tecnologia Assistiva

DESPACHO

Processo nº: 01245.012891/2025-01

Referência: Memorando 9884 (13005435)

Interessado: Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CD

Assunto: Requerimento de Informação nº 4093/2025.

Ao Departamento de Tecnologia Social, Economia Solidaria e Tecnologia Assistiva - DEPTS,

Em resposta ao Despacho DEPTS (13011331) e ao Memorando 9884 (13005435), após análise do Requerimento de Informação nº 4093/2025, esta CGTA responde aos questionamentos da seguinte forma:

1. Quais programas, políticas ou ações estão em curso voltadas ao desenvolvimento de tecnologias acessíveis à população idosa?

- A implementação dos Centros de Acesso e Pesquisa em Tecnologia Assistiva - CAPTA's, incluindo a temática dos cuidados em sua estrutura. O primeiro CAPTA a ser implantado terá suas instalações no Instituto Benjamin Constant no Rio de Janeiro, com previsão de inauguração para este ano de 2025.

- O Desenvolvimento de um conjunto de dispositivos vestíveis, inteligentes, como pulseiras e colares, equipados com tecnologias de identificação por Radiofrequência (RFID e BEACON) e Comunicação por campo de proximidade (NFC) (Projeto AlertAlergo desenvolvido pelo IFCE) e (Projeto LIDAR do HoloLens desenvolvido pela Fundação Educacional de Criciúma - FUCRI)

2. Existem iniciativas específicas para inclusão digital de idosos?

- Realizar estudo para identificar principais demandas de cuidadores e cuidadoras familiares em relação ao acesso às tecnologias assistivas e inovações tecnológicas.

3. Há editais ou linhas de fomento para pesquisa e inovação com foco no público idoso?

- Em virtude do contingenciamento de recursos, não há previsão de lançamentos de editais específicos para pesquisa e inovação com foco no público idoso.

4. O Ministério mantém parcerias com universidades, centros de pesquisa ou empresas para o desenvolvimento de soluções tecnológicas inclusivas para idosos?

- Com base em diretrizes como o **Plano Nacional de Cuidados** e o Novo Programa Viver sem Limites, o MCTI tem atuado em parceria com Universidades, Institutos Federais e suas unidades de pesquisa, fomentando o desenvolvimento de soluções inovadoras e acessíveis que promovam a inclusão e o bem-estar da pessoa idosa.

Informo ainda que suas ações, programas e projetos atingem, mesmo que indiretamente pessoas idosas, pois estão lastreadas no subsídio à formulação de políticas públicas e na definição de estratégias para implementação de programas e ações para o estímulo a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em tecnologia assistiva, bem como no planejamento e coordenação quanto ao desenvolvimento de programas, projetos e ações que incentivem a transferência de TA para o setor produtivo.

I

Atenciosamente,

João Luiz Andrade Filho
Coordenador de Tecnologia Assistiva

Milton Pereira de Carvalho Filho
Coordenador-Geral de Tecnologia Assistiva

Brasília, 03 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Andrade Filho, Coordenador de Tecnologia Assistiva**, em 03/09/2025, às 17:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milton Pereira de Carvalho Filho, Coordenador-Geral de Tecnologia Assistiva**, em 03/09/2025, às 17:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13112057** e o código CRC **BED6D00F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01245.012891/2025-01

SEI-MCTI nº 13112057